

LEI MUNICIPAL Nº. 1.325

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“RECEBE TERRENO DE ÁREA
VERDE EM DOAÇÃO.”**

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Mampituba recebe em doação um imóvel de 11.289,73 m², referente a área verde, do Loteamento Mirante dos Canyons, registrado sob a matrícula nº 76.911, do Registro de Imóveis de Torres.

Art. 2º Proceda-se a averbação na matrícula para que surta seus efeitos legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento